



**CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**  
Piracicaba – São Paulo - Brasil  
2025 - 2029

**ATA DA 287ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – COMEDIC**

No dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco às oito horas e trinta minutos, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, aconteceu a reunião ordinária que contou com a presença dos (as) Senhores (as) Conselheiros: Rafael Roberto Domarco Aloisi, Cássio Murilo Rossete, Emmilyne Nicoletti, Paulo Afonso de Lima, Paulo Estevão Camargo, Adenir José Graciani, Renato Albuquerque Ferreira,, Thaís Fornicola, Fabio Traldi Carriel, e Gracieli Bombo e Jacqueline R. Ferreira. **Sr. Rafael** inicia a reunião justificando as ausências do Sr Joao Goia, Sr Ophir Figueiredo Junior, Sr Marcos Wagner Gozzo, Sr Tadeu Ali e Sra Gabriela e agradece a presença de todos. Em seguida **Sr. Rafael**, lê a Carta de Apresentação das empresas Vivus Agro Defensivos, solicitando 10.000 m<sup>2</sup>, empresa Proveraço Industria e Comércio Ltda, solicitando 15.000 m<sup>2</sup>, empresa Proverperfil – Indústria e Comércio Ltda solicitando 7.500 m<sup>2</sup>, SSLOG Transportes Ltda solicitando 20.000 m<sup>2</sup>, empresa Innovare Techlog Ltda solicitando 17432,53 m<sup>2</sup>, Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda, solicitando 2.000,00 m<sup>2</sup>, os Conselheiros presentes aprovam as solicitações. Sra Gracieli informa que as cartas de apresentação Proveraço, ProverPerfil, Anacom e Innovare são apenas pedidos de adequação das metragens, uma vez que todo inicio de ano a Divisão da Industria entra em contato com as empresas que se encontram na lista de espera para atualização desta e de suas informações para o ano vigente. **Sr. Rafael** informa que as empresas estão aprovadas para a lista, porém no momento não há área disponível, sendo assim as empresas serão encaminhadas para a Lista de Espera. **Sr. Rafael** sugere uma reunião extraordinária para discussão e debate referente à alteração da lei 4020/95. **Sra Thais** sugere a inclusão da análise nesta reunião, já que temos tempo disponível. Os conselheiros concordam e lêem a minuta da lei com as propostas das alterações. **Sr. Rafael** salienta os pontos mais relevantes da alteração: as áreas edificadas que retornaram ao município e já transitaram em julgado, que possuem edificação serão doadas, porém a doação será somente do lote como previsto já na lei, as edificações terão o laudo de avaliação para que as empresas interessadas paguem a Prefeitura pelas benfeitorias nessas áreas realizadas. **Sra. Gracieli** informa que possuímos 3 áreas nesses moldes, uma área de 19 mil metros quadrados no Distrito Uninorte onde possui edificação de aproximadamente 4 mil metros quadrados, uma área de 1200 metros quadrados no Distrito Nupeme, onde possui edificação de aproximadamente 600 metros quadrados e uma área de 5 mil metros quadrados, localizada no Parque Automotivo, onde possui edificação de um barracão de 900 metros quadrados. **Sr. Renato** questiona sobre o artigo 1ºB parágrafo IV, referente a regularização do imóvel edificado, chega-se a conclusão que a forma escrita dá abertura para dupla interpretação. **Sra. Gracieli** informa que irá solicitar informações à Procuradoria



**CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**  
Piracicaba – São Paulo - Brasil  
2025 - 2029

referente a formulação do texto. Também foi levantado pelo **Sr Renato** o ponto, caso a empresa amplie/reforme a área edificada, se a mesma terá direito às isenções previstas na Lei 4020. **Sra. Gracieli** explica que as isenções são ofertadas apenas para construções e não contemplam reformas. **Sr. Cassio** traz o questionamento se é possível incluir um artigo estipulando obrigatoriedade das empresas se associarem na Associação existente no Uninorte, uma vez que as empresas que recebem a escritura e vendem ou alugam as suas áreas para outras empresas, e essas empresas nem sempre querem se associar por conta de ter a despesa do condomínio. A preocupação do Sr. Cassio é que o Uninorte e futuros distritos se tornem como o Distrito Unileste. De acordo com o Sr. Cassio o distrito Uninorte que é referência na nossa cidade precisa dessa mensalidade para manter a manutenção, segurança e monitoramento e demais necessidades para continuar sendo referência. **Sra. Gracieli** informa que já está prevista na lei vigente o instrumento mandatário, esse documento as empresas que são selecionadas para receber a doação das áreas, assinam esse termo juntamente com o IPPD, se comprometendo com os custos de infraestrutura feitos pela associação no Distrito Uninorte, porém não sabe informar se é possível incluir a questão sobre o condomínio, diante disto consultará a Procuradoria, para verificar essa possibilidade. **Sra. Gracieli** informa para ciência de todos, que as isenções das empresas GESTAMP e Koppert foram publicadas em Diário Oficial, respectivamente em 11 e 18 de março. **Sra. Thais**, traz uma pauta referente à criação de um fundo gerador de benefícios e incentivos à educação, esporte e outras áreas focando em ações sociais; A sugestão é que, com a mudança da lei 4020/95, uma pequena porcentagem do valor obtido pela doação da área edificada seja utilizada nesses fundos. **Sr. Rafael** argumenta que esse tipo de ação é benéfica à cidade, porém é necessária uma legislação bem fundamentada pensando em problemas e má utilização do fundo no futuro. **Sr. Paulo Afonso**, fala que atualmente a cidade tem poucos projetos com estrutura para serem apresentados às empresas e que apesar das empresas terem verba para isso, a cidade não se movimenta nessa área. Ficou decidido que após a aprovação da lei, poderá ser articulado algo nesse sentido. Sem mais, **Sr Rafael** encerra a reunião. Eu *Gracieli Bortoletto Bombo* digitei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.